

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – Conab
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO – Dirab
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS – Suope
GERÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ESTOQUES – Gecom

COMUNICADO DIRAB/SUOPE/GECOM Nº 066, DE 02/08/2019

PARA: TODAS AS SUREG's, BOLSAS DE MERCADORIAS E DEMAIS INTERESSADOS

REF: REGULAMENTO DE COMERCIALIZAÇÃO ELETRÔNICA PARA INICIATIVA PRIVADA (LEILÃO DE TERCEIROS).

Informamos que, conforme divulgado no dia 29/07/2019, por e-mail, encontra-se disponível para consulta pública no seguinte link: https://www.conab.gov.br/images/Normas-sob-Consulta/30.913-Regulamento_para_Comercializacao_de_Produtos_para_Terceiros.pdf, o Regulamento para Comercialização de Produtos para Terceiros.

Tal regulamento visa garantir maior segurança nas negociações efetuadas por terceiros com a utilização do Sistema de Comercialização Eletrônica da Conab, tanto para vender, comprar ou trocar produtos, de maneira que possibilite a divulgação e uma negociação mais vantajosa aos produtores rurais, suas cooperativas, associações ou entidades públicas.

Devido ao importante papel exercido pelas Bolsas de Cereais e Mercadorias, que possuem contrato firmado com esta Conab, os participantes interessados em arrematar os produtos divulgados nos editais publicados também serão beneficiados por este Regulamento, uma vez que terão a segurança de que receberão o produto exatamente como divulgado nos editais a um preço justo.

Com o objetivo de buscar melhorias e aproximação do público alvo do Regulamento de Terceiros, solicitamos os préstimos de todas as Bolsas e seus Corretores no sentido de avaliarem a minuta de Regulamento apresentada, com o envio de sugestões, até o dia 07/08/2019, para o seguinte E-mail: conab.gecom@conab.gov.br.

Enfatizamos, ainda, que o sucesso dessas operações dependerá do bom trabalho já prestado, atualmente, pelas Bolsas de Mercadorias e seus Corretores ao auxiliarem na divulgação e prezarem pela lisura durante o processo das operações, as quais contribuirão para a melhoria de renda ao produtor rural e outros segmentos, com a ampliação de mercado para seus produtos.

BRUNO SCALON CORDEIRO
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO
DIRETOR EXECUTIVO

NEWTON ARAÚJO SILVA JÚNIOR
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO
DIRETOR PRESIDENTE